



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON N°186, de 20 de Março de 2000.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, no uso da competência delegada pelo Sr. Superintendente da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, através da Portaria n° 510, de 07 de Outubro de 1998, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-lei n° 73, de 21 de Novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP n° 0050264/99.

RESOLVE:

Aprovar as alterações introduzidas nos artigos 5° e 24 do Estatuto Social da **UNIBANCO COMPANHIA DE CAPITALIZAÇÃO**, com sede na cidade de São Paulo – SP, dentre elas a relativa ao aumento de seu capital social de R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais) para R\$ 26.000.000,00 (Vinte e seis milhões de reais), mediante a apropriação de reservas disponíveis, conforme deliberações de seus acionistas em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 30 de Março de 1999.

EUDS PEREIRA FURTADO
Chefe do DECON